



INDICAÇÃO Nº 62, de 07 de maio de 2024.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

O Vereador que esta subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de criar o cargo de Monitor(a) de Transporte Escolar.

Justificativa:

Ciente de que transporte escolar seguro e de qualidade contribui para fomentar a qualidade da educação básica, por meio da redução da evasão escolar, essa propositura é de extrema importância, pois o **monitor de transporte escolar** é a pessoa responsável pela segurança das crianças durante o trajeto em veículos escolares, como vans e ônibus. Seu papel é garantir que os alunos estejam protegidos e que não haja mau comportamento ou riscos à segurança durante a viagem.

Expostas às justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta indicação.

Gabinete do Vereador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome: <u>Comendador</u>	
Data: <u>16/05/24</u> Hora: <u>16:40</u>	


Sevanir Isaias da Silva Filho

Vereador

APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 13/05/24


Presidente da Câmara